



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00 – CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO ORÇAMENTO FISCAL – § 4º DO ART. 9º - 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro com início às 18:00 horas, nas dependências do Paço Municipal de Ipeúna (Salão Nobre da Câmara Municipal), realizou-se a audiência pública para avaliação do orçamento fiscal do exercício de 2023, referente ao 3º Quadrimestre. A audiência pública é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/00. O evento foi prestigiado pelas pessoas que assinaram a lista de presença em anexo, compreendendo: Senhores Secretários Municipais, funcionários da Prefeitura Municipal e munícipes. A pauta oficial foi devidamente cumprida, iniciando-se com a Sra. Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, contadora da Prefeitura Municipal de Ipeúna abrindo a audiência com algumas considerações que julgou necessárias e em seguida fez a leitura do relatório elaborado pela contabilidade sobre os demonstrativos de avaliação e cumprimento das metas no 3º Quadrimestre/2023, para que os presentes tomassem conhecimento. Dessa forma, concluiu-se que:

- O Resultado da Execução Orçamentária foi deficitário em **R\$ 745.475,50** – resultado da diferença entre a receita realizada de **R\$ 52.934.331,98** e a despesa empenhada de **R\$ 53.679.807,48**, déficit esse coberto com superávit do exercício anterior;
- A receita arrecadada não atingiu a meta prevista em **R\$ 115.668,02**;
- A despesa se manteve dentro dos limites inicialmente autorizados, porém necessitou de aportes de créditos adicionais suplementares, em razão da demanda não prevista em algumas áreas, no valor de **R\$ 9.692.021,29**, cobertos com recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Excesso de Arrecadação de Convênios e Reduções de Dotações Orçamentárias;
- O resultado primário foi superavitário em **R\$ 790.660,80**;
- O resultado Nominal de **R\$ 2.004.121,18** negativo, obtido até 31/12/2023, demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para o desempenho das atividades, ou seja, mesmo havendo uma diminuição de recursos financeiros em relação a 31/12/2022 o Município possui recursos financeiros disponíveis para quitação de sua dívida consolidada e restos a pagar.
- As despesas com pessoal e encargos sociais, se mantiveram em relação à Receita Corrente Líquida, dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de **42,33%** da Prefeitura e com os acréscimos das despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

com médicos plantonistas contratados através do Consórcio de Saúde – Cismetro o índice passou a ser de **48,01%** e **2,12%** da Câmara Municipal;

- As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram pela despesa empenhada o percentual de **28,24%** e pela despesa liquidada o percentual de **27,93%** de aplicação de recursos próprios na educação;
- As despesas empenhadas com recursos do Fundeb atingiram o valor de **R\$ 6.079.945,51**, representando **94,20%** para o Magistério e **5,80%** para manutenção das atividades do ensino, totalizando **100,00%** de aplicação dos recursos recebidos do Fundeb;
- As despesas empenhadas com recursos da saúde atingiram o valor de **R\$ 14.181.098,90**, sendo **R\$ 2.684.903,02** referente a recursos de convênios e **R\$ 14.496.195,88** com recursos próprios representando um percentual de **39,08%** de aplicação da Receita de Impostos Próprios e Impostos Transferidos;
- O saldo inscrito em Restos a Pagar apurado ao final do exercício de 2022 totalizou **R\$ 4.085.891,20**, sendo pago desse valor o montante de **R\$ 3.936.546,07**, anulados o valor de **R\$ 91.254,73**, restando ainda o valor de **R\$ 58.090,40** a pagar do poder executivo, referente a recursos de convênio;
- O Município possui compromisso referente a Dívida no valor de **R\$ 216.243,56**, referente a precatórios trabalhistas, a serem pagos até o final do exercício de 2024.

Terminada a exposição foi aberta a palavra aos presentes não havendo questionamentos.

Sem mais nada a tratar, eu, Carla Stefania Abdala Pazetto, transcrevi a presente ata que, será juntada à lista de presença oficial.

Ipeúna, 22 de fevereiro de 2024.